



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 12/04/2021
em silva
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 051/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, à Senhora **CAMILA RIQUETE COELHO**, matr. 01.175-16, conforme art. 100 da Lei Municipal nº 088, de 29 de setembro de 1995, pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de abril de 2021.


JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente